



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 07 de julho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 261

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Convocação).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3, 4
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 4, 5
PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO (Revisão dos subsídios dos vereadores).....	Pág. 6
---	--------

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Remoção).....	Pág. 6
-------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E UNFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 6
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designações).....	Pág. 7
PORTARIA (Constituir comissão para acompanhamento do processo de Relatório de Auditoria).....	Pág. 7
ERRATAS (Termos Aditivos).....	Pág. 7 a 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SOCIAL

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 12
--------------------------------------	---------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando, o disposto no artigo 13, item I, da Lei Complementar nº. 2.364 de 06 de maio de 2009, resolve,

CONVOCAR

CÉLIA DO SOCORRO DIAS SILVA, suplente de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar II, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata no período de 1º de julho de 2011 a 30 de julho de 2011, em decorrência das férias da Conselheira Tutelar ANDRÉIA MARIA FERREIRA.

Ananindeua (PA), 5 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve

EXONERAR,

ANTÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA MAIA e BENEDITO CELSO MAGALHÃES LOPES, das funções de confiança de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 5 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

VANESSA DE SOUZA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

VALDILÉIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

OSVALDO DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LUCIANO DOS SANTOS BORGES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JANETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIMENTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

HERBERTO PAIXÃO DO ROSÁRIO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

HELLEN GOMES DIONÍSIO, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ANDERSON SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ZULEIDE ALCÂNTARA VICENTE, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

RICARDO SÉRGIO DA COSTA FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JANETE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

HELLEN GOMES DIONÍSIO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DANIEL LIMA DA SILVA, RENNI ARAÚJO DOS SANTOS e JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 6 de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 551/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias, ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, LUIZ CLAÚDIO QUEIROZ DE FREITAS, portador do CPF nº. 245.195.022-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 07 de julho de 2011, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de julho de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 552/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARTA GORETE DE MOURA CORINGA, portadora do CPF nº 605.139.502-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no dia 06 de julho de 2011, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de julho de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA- CMA

RESOLUÇÃO N.º 001/2011

Revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprova e a Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal de cada Vereador da Câmara Municipal de Ananindeua, fica atualizado para o valor de R\$-7.759,21 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Para a Presidente da Câmara Municipal, o subsídio fica atualizado para o valor de R\$-8.867,67 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - A revisão dos valores dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ananindeua toma por base a correção da inflação monetária detecta nos períodos de janeiro a dezembro de 2009 e de janeiro a dezembro de 2010, observado o mesmo índice inflacionário e a mesma data aplicados aos servidores, observados ainda os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2011.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
Vereadora -Presidenta

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Vereador- 1º Secretário

CARLOS CORREA LIMA
Vereador - 2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 2.055, DE 5 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

MÁRIO CÉSAR RODRIGUES RIBEIRO, lotado na Guarda Municipal de Ananindeua para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua(PA), em 5 de julho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011
– SESAN/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
E A EMPRESA ENGECOL - ENGENHARIA
CORRÊA LEITE LTDA.

CONTRATO Nº 027/2011 – SESAN/PMA LICITAÇÃO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO DL. 2011.011.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA
LEITE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
RECUPERAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO MAGUARI, DECORRIDOS
DA QUEDA DA PONTE DO CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO
TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO
LICITATÓRIO Nº DL.201.011.PMA.SESAN

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CONTRATUAL SÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS, AMBOS CONTADOS DA
ASSINATURA DESTES TERMOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$-148.536,57 (CENTO E QUARENTA E OITO
MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE
CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA F.P.: 10.09.001.15.451.0002.2058 N.D: 44.90.51
S.E.: 44.90.51.02 V.A.: R\$ 148.536,57

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento
e Infraestrutura.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação Nº. 011/2011/DL.NJ.SESAN Consubstanciado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal no 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 030-A.2011.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa ENGEVOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.727.364/0001-96, para a RECUPERAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO MAGUARI, DECORRIDOS DA QUEDA DA PONTE DO CAVALCANTE., pelo período de 60(SESSENTA) dias, no valor global de R\$-148.536,57 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-
SESAN PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º011/2011.DL.NJ.SESAN OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO MAGUARI, DECORRIDOS DA QUEDA DA PONTE DO CAVALCANTE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 011/2011.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa ENGEVOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.727.364/0001-96, para a RECUPERAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO MAGUARI, DECORRIDOS DA QUEDA DA PONTE DO CAVALCANTE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$-148.536,57 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 088/2011 – GAB/SESAU, DE 05 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para Câmara Técnica de Planejamento e Gestão como representantes da Comissão Técnica no Colegiado de Gestão da Região de Saúde Metropolitana, para compor as Câmaras Técnicas Permanentes.

Para ser composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS - Câmara Técnica Primária em Saúde.

EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade.

SIMONE BEVERLY NASCIMENTO COSTA - Câmara Técnica de Urgência e Emergência.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA - Câmara Técnica de Vigilância à Saúde.

FLÁVIO MARCELO M. DA SILVA - Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

SANDRA MARIA FERREIRA SOUSA - Câmara Técnica de Planejamento e Gestão.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 DE JULHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 89/2011 – GAB/SESAU, DE 05 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão abaixo indicada, para, sob a presidência do primeiro, realizar o acompanhamento do processo de Relatório de Auditoria – TC 018.492/2010 – O, realizada no Município de Ananindeua/PA, pelo Tribunal de Contas da União, a fim de verificar as regularidades de aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, – SUS, no exercício de 2009;

EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – DIRETOR DA REGULAÇÃO
MÔNICA DO SOCORRO WANDERLEY BASTOS – ASSESSORA ESPECIAL
NILZE DA SILVA AMARAL – COORDENADORA DO FINANCEIRO

Art. 2º - A Comissão contará com a Assessoria da Controladoria geral do Município de Ananindeua/PA;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05 DE JULHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010– ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato de Termo Aditivo, cito; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1258, dia 04/07/2011, celebrado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, originário do processo nº 14252/2009, com apenso nº 6750/2011 – Solicitação de aditivo, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações

decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
 Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
 Valor estimado global: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
 Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 20.899,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)

Valor estimado global: R\$ 766.351,50 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos)

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010– ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato de Termo Aditivo, cito; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1258, dia 04/07/2011, celebrado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, originário do processo nº 14252/2009, com apenso nº 6750/2011 – Solicitação de aditivo, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
 Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
 Valor estimado global: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
 Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 20.899,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
 Valor estimado global: R\$ 766.351,50 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e um reais, e cinqüenta centavos)

IVETE GADELHA VAZ
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010– ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato de Termo Aditivo, cito; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1258, dia 04/07/2011, celebrado com a empresa AMAZON CARD´S S/S LTDA, originário do processo nº 14252/2009, com apenso nº 6750/2011 – Solicitação de aditivo, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
 Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)

Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
 Valor estimado global: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
 Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
 Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
 Elemento de despesa: 3390-39.99.00
 Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
 Valor: R\$ 20.899,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
 Valor estimado global: R\$ 766.351,50 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinqüenta e um reais, e cinqüenta centavos)

IVETE GADELHA VAZ
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010– ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato de Termo Aditivo, cito; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, cujo expediente foi

publicado no D.O.M. nº 1258, dia 04/07/2011, celebrado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, originário do processo nº 14252/2009, com apenso nº 6750/2011 – Solicitação de aditivo, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,50 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos)

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010– ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato de Termo Aditivo, cito; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1258, dia 04/07/2011, celebrado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, originário do processo nº 14252/2009, com apenso nº 6750/2011 – Solicitação de aditivo, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,50 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos)

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010 – ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato de Termo Aditivo, cito; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1258, dia 04/07/2011, celebrado com a empresa AMAZON CARD´S S/S LTDA, originário do processo nº 14252/2009, com apenso nº 6750/2011 – Solicitação de aditivo, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,50 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos)

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010 – ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato de Termo Aditivo, cito; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, cujo expediente foi publicado no D.O.M. nº 1258, dia 04/07/2011, celebrado com a empresa AMAZON CARD´S S/S LTDA, originário do processo nº 14252/2009, com apenso nº 6750/2011 – Solicitação de aditivo, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários aos pagamentos das obrigações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU serão alocados na:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)
Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)
Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12
Elemento de despesa: 3390-39.99.00
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)
Valor: R\$ 20.899,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Valor estimado mensal: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)
Valor estimado global: R\$ 766.351,50 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos)

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 41/2011, de 05 de julho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5.951/2006, de 18 de Agosto de 2006 e Decreto nº. 2.775/2006 de 29 de Julho de 2007.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de FLÁVIA CECÍLIA FERREIRA PINTO, portadora do CPF nº. 922.604.032-04, e RG nº. 4138057, desta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme dotação orçamentária 20.20.001.06.122.0021.2037 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social, para fazer face às despesas de serviços, no seguinte elemento: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 05 de Julho de 2011.

LUIS CLÁUDIO Q. DE FREITAS.

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social